



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)**

**EDITAL Nº 03/2022 – CFSd Músico/2022, de 07 de junho de 2022 – RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos I e II e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º Ficam convocados** (a) por intermédio deste Edital, os (a) candidatos (a) descritos (a) abaixo para entrega de documentação, referente ao **Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Músico/2022, Edital de Abertura nº 03, de 07/06/2023;**

| AMPLA CONCORRÊNCIA – FLAUTIM EM DÓ |                 |                           |
|------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Nome completo                      | Nº de Inscrição | Processo Judicial         |
| Gabriela Deps Gomes                | 7320000270      | 5028277-64.2023.8.08.0024 |

| AMPLA CONCORRÊNCIA – TROMPETE EM SI BEMOL |                 |                           |
|---|-----------------|---------------------------|
| Nome completo                             | Nº de Inscrição | Processo Judicial         |
| Lucas de França                           | 7390000394      | 5026619-05.2023.8.08.0024 |

**Art. 2º** Apenas os (a) candidatos (a) convocados (a) deverão realizar a entrega da documentação no período das **00h00min do dia 17/11/2023 até às 23h59min do dia 22/11/2023**, acessando o link <https://concursos.pm.es.gov.br> (**Preenchimento e entrega de Documentos dos Concursos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**), que estará disponível no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES), aba concurso, CFSd Músico, 2022;

**Inciso I** O link apenas estará disponível para os (a) candidatos (a) no referido período e horários para realizarem a entrega de documentação, e será aceito uma única entrega para o candidato, sendo bloqueado posteriormente;

**Inciso II** Após o referido período de (11 a 17/10/2023) o link será bloqueado para entrega de documentação;

**Art. 3º** Para acessar o link o candidato deverá saber o E-MAIL utilizado para realizar a inscrição no concurso, bem como estar de posse dos 06 (seis) primeiros dígitos de seu CPF, contudo, só deverá efetuar a entrega após realizar as **“leituras” do 4ª Termo de Retificação, publicado em 05/10/2023, o qual contém o ANEXO VI** (Documentos Exigidos para fins de homologação de Resultado Final e Matrícula) – RETIFICADO, bem como **o ANEXO II que traz às Orientações para Entrega de Documentação, publicado em 05/10/2023, ambos no site da PMES, aba concursos, CFSd Músico, 2022;**

**Art. 4º** Os candidatos que possuem decisões judiciais em vigor, referente a alguma etapa do concurso (Instituto AOCP ou PMES) acerca de inaptidão ou contraíndicação ficam orientados a realizarem a entrega de documentação, via link. Ressalta-se, que às decisões judiciais apreciadas são as recebidas até a data de 14/11/2023;

**Art. 5º** Os candidatos sub judice que porventura foram convocados, e ainda se encontram realizando etapas de caráter eliminatório, ficam orientados a realizar a entrega de documentação via link, contudo, esta publicação não assegura os referidos candidatos a classificação no concurso e nem a matrícula no curso de formação dentro do número de vagas, pois, ainda realizam etapas do concurso de caráter eliminatório;

**Art. 6º** Conforme os itens e subitens 22.5, 22.6, 22.6.1 e 22.6.2 do Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

**Art. 7º** Os casos omissos referentes a este Edital e seu Anexo II (Orientações para Entrega de Documentação) serão de competência da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, e em caso de dúvidas, contato por intermédio do telefone (027) 36368661, RH5/Divisão de Ingresso;

**Art. 8º** Os candidatos convocados ficam orientados a não deixarem para último dia a entrega de documentação via link;

**Art. 9º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 10º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2023.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES